

A Prefeitura Municipal de Formiga

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente.

Pregão Eletrônico nº051/2023

Processo Licitatório N° 127/2023

A empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 08.228.010/0005-14, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por meio de seu representante legal, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, com amparo nas razões aduzidas a seguir:

1. TEMPESTIVIDADE

A Cláusula 9 do edital estabelece que qualquer interessado pode impugná-lo até o 3º dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública. Assim, tendo em vista que a sessão do Pregão Eletrônico n. 051/2023 está marcada para ocorrer no dia 28/08/2023, se tem que o prazo para apresentação desta impugnação se encerra em 23/08/2023.

2. RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

A Port tendo interesse em participar da licitação supramencionada, teve acesso ao respectivo edital e ao analisar as especificações descritas no item 16, do mesmo, no que tange o item 4.2 verificamos a seguinte exigência:

16. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL, PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, (E-MAIL) E TELEFONE

16.1 A entrega do objeto deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

Deparamo-nos com a exigência do prazo de entrega de no máximo 5 dias corridos, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, ocorre que nossa empresa está localizada em Vespasiano/MG, e por questões logísticas o prazo é inviável e impraticável.

Para embasar a nossa impugnação, solicitamos cotações de frete para algumas transportadoras, que pediram um prazo de 10 dias úteis para entrega.

Temos total interesse em participar do certame em comento, porém tal exigência se mostra restritiva tendo em vista a exigência de prazo de entrega tão curto o que restringe a nossa participação.

3. DA ILEGALIDADE

De acordo com o §1º inciso I do artigo 3, da Lei 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos convocatórios cláusulas ou condições que restrinjam ou frustrem a participação o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstancia impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Ora, na medida que o item do Edital faz a exigência demonstrada anteriormente, está direcionando a participação para empresas locais ou muito próximas, restringindo a não só a nossa participação como a participação de outras empresas localizadas em DF, ES, PR, etc. Sendo assim, não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita a exigência citada, cláusula manifestamente restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.

Tendo em vista a Ampla Concorrência, Solicitamos que sejam revistas as especificações citadas anteriormente e sejam alteradas de forma que respeite os princípios básicos da legalidade, da isonomia, da ampla concorrência, afim de se alcançar a proposta mais vantajosa para a administração e para que não cause prejuízo aos cofres públicos.

4. DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- a) Alterar a descrição em comento, conforme sugerido abaixo:

Sugestão item 16.1

De:

16. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL, PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, (E-MAIL) E TELEFONE

16.1 A entrega do objeto deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

Para:

16. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL, PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, (E-MAIL) E TELEFONE

16.1 A entrega do objeto deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

Entendemos que tal alteração atenderá as necessidades do Douto Órgão e não influenciará no uso do produto solicitado, porém, destacamos que esta alteração, viabilizará Ampla Concorrência e melhores preços, não causando prejuízo aos cofres públicos.

- a) Requer que sejam alterados os campos na qual constem informações do prazo de entrega.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Vespasiano/MG, 16 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Mirlene Martins Dias

Mirlene Martins Dias

Assistente de Licitação – Governo

CPF Nº 037.139.366-33

CI. MG-10.114.972

